

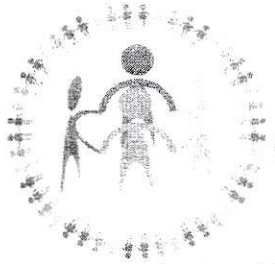
CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 12 de abril de 2024.

Ata CMAS nº 05/2024 – Reunião Ordinária

Aos doze dias do mês de abril de 2024 às 9:00 reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Jandira na sala de reuniões da Prefeitura, para deliberar sobre a Prestação de Contas Estadual ano 2023. O presidente abre a reunião explicando que na reunião passada houve a chamada, mas não houve quórum, e que os presentes aproveitaram o momento para observar os documentos que seriam revisto e definido nesta reunião. Os membros observaram que o pedido de um nootbook, para uso deste conselho, foi atendido pera secretaria e foi dito que será de uso dos conselhos da secretaria de desenvolvimento social e que ficará nos cuidados da direção da secretaria. Os membros iniciaram a avaliação nas notas fiscais apresentadas. Nota fiscal, nº871, no valor de R\$ 4.084,50. Nota fiscal nº.949, de agua mineral, avaliam que os preços do galão de água, notas R\$ 4.084,50, R\$ 5.600,00, nota 082,R\$5.600,00, nota 924, no valor de R\$ 5.835,00, estão muito alto. Os membros solicitam e sugerem á Secretaria que faça a compra de Bebedouros com filtro permanentes, para os equipamentos, a fim de reduzir os custos mensais com Água, o que poderia ser aproveitado com este valor, em outros investimentos e melhorias na Secretaria. Foi solicitado ainda que se apresente a este conselho, também, as cotações das empresas, para melhor entendimento deste conselho no momento da aprovação das contas. Observou-se ainda, que o município fez contratação de aluguel de impressoras, e questiona os altos valores destes alugueis, que o montante das notas de numero (11014,011010,11007,11008,111.013, 011012, 01106,11107,01108, 01106) chega num valor superior á R\$500 mil reais. Os membros deste conselho, sugerem a revisão deste programa, pois acreditam que deveriam ser compradas ou melhoradas as impressoras permanentes dos equipamentos do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e questiona o recurso público que poderia se melhor usado. Foi sugerido ainda, que é importante que todos os responsáveis pelos departamentos ou equipamentos da secretaria, que ao receber os produtos, serviços, deveriam assinar e carimbar as notas fiscais de prestação de contas. Em seguida o presidente apresenta os documentos das OSCs, Centro Comunitario Irmãs Gionanna e APAE Jandira, referente á Emenda Parlamentar, que serão usadas no custeio destas entidades.

Passou-se para a aprovação das contas. Os membros aprovam as contas, no entanto, colocam que as proximas prestações só serem a provadas mediante ao atendimento de



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

todas as ressalvas apontadas. Nada a mais a ser tratado, o presidente encerra a reunião e eu Rosana Silveira S.Silva, que o secretarie, finalizo a ata que segue assinada pelos presentes.

Titular: Ilmaci Souza Nascimento _____

Suplente: Kelly Cristina da Silva _____

Suplente: Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues _____

Suplente: Mariana Rosa Roberto _____

Titular: Samuel Reis Santos _____

Suplente: Karina Maria de Lima Soares _____

Titular: Paulo José Marques Lobato _____

Titular: Leonel de Souza Oliveira Barros _____

Suplente: Leonice Santos Guimarães _____

Titular: Marly Marques Lobato _____

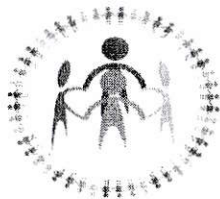
Suplente: Izaneide Torres Ribeiro _____

Titular: Rosana Silveira Soares Silva _____

Suplente: Bianca de Santis _____

Titular: Fernanda Duarte Vaz _____

Suplente: Rita de Cássia de Souza Carvalho _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.091 de 22 de outubro de 1997

LISTA DE PRESENÇA CMAS Jandira
REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/04/2024 às 09:00

NOME COMPLETO	RG	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Samuel Reis Santos	41.391.993-6	Educação	11978760376	joanadistassamuelreis@gmail.com	
Lionel Benton Guimarães	35.093.146-2	Sociedade Civil	33974880094	semlioneltalves@gmail.com	Lionel Benton Guimarães
Rita de Cássia de Carvalho	21.507.752-7	S.M.D.S.	11 962705639	rita-cassia344@hotmail.com	
Maheira de Sousa	22.626.858	Linhares	1199454-5427	maheiraferreira@gmail.com	
REINA MARIA DE CIMA	33.502.775-5	Centro comunitário	11 174630968	casareinamaria@gmail.com	
Rosane Jilcia Sans Jals	33.192.856-5	S.M.D.S.	(11) 9 9695-6687	nilvenerosane2024@gmail.com	
Mary Roberto	20.761.167-1	Sociedade Civil	988584025		